



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I

Referente ao Contrato nº109/2024

Pelo presente Termo Aditivo de Renovação ao Contrato Emergencial de Prestação de Serviço de nº 109/2024, originário do **Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2024**, que tem por objeto a contratação, em caráter emergencial, para prestação de serviço de acolhimento de longa permanência para idosos acima de 60 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social, em cumprimento à determinação judicial extraída do processo nº 5002395-59.2024.8.21.0071/RS, nos termos do processo protocolado sob o nº 3156/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a **CASA DE REPOUSO DO VOVÔ ANIBAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.691.966/0001-50, com sede à Rua Antônio Porfírio de Menezes Costa, nº 18, Bairro Centro, no município de Taquari/RS, CEP 95.860-000, neste ato representado por seu Administrador, Sr. Celso Lumertz Flores, inscrito no CPF sob o nº 455.256.760-87, com base em solicitação da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e, no Parecer Jurídico nº 219/2025, **renova-se** o contrato supra, pelo **período máximo de até 06 (seis) meses, a contar de 18/03/2025**, nas mesmas condições ajustadas, observado o limite estabelecido em sua Cláusula Décima, ficando, todavia, expressamente acordado entre as partes a possibilidade de rescisão antecipada, no caso de conclusão de processo licitatório que deverá ser realizado no período.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 18 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
Contratante

CASA DE REPOUSO DO VOVÔ ANIBAL LTDA
Contratada

MARA LÚCIA KALLKMANN DE VARGAS
Fiscal Anuente

TESTEMUNHAS

